

**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 REDE MUNICIPAL DE
PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA**

ANEXO 01 - COTAS

	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
peessoas negras (pretas ou pardas)	1
peessoas indígenas	0
peessoas com deficiência	0

As cotas mínimas para pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência seguem o previsto no Capítulo II da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Deverão ser premiadas, no mínimo, 30% (trinta por cento) correspondente a 02 (duas) inscrições de entidades culturais com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas tradicionais e populares, de acordo com o art. 6º da Portaria Minc nº 206, de 13 de maio de 2025. Este percentual pode ser composto junto às vagas destinadas às cotas.